

11 — Publicitação da relação dos candidatos admitidos e lista de classificação final — a relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Engenheira Maria Armanda Afonso Pequeto Fernandes Vital, assessora do Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.

Vogais efectivos:

Engenheiro António Guerreiro Paulo da Fonseca, inspector superior principal da Inspecção-Geral do Trabalho.

Dr.ª Maria dos Anjos Alves Tavares, técnica superior principal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Madalena Pinto Serra Larcher Castela, assessora jurídica do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P.

Dr.ª Maria Vitória Praias Torres Silva Costa, chefe de divisão do Gabinete de Gestão de Pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P.

12.1 — Substituição da presidente — o vogal efectivo mencionado em 1.º lugar substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 115, de 18 de Maio, foi assegurada a respectiva cabimentação orçamental da vaga posta a concurso.

7 de Julho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Gertrudes da Conceição Loureiro*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Deliberação n.º 1019/2005. — Por despachos do Secretário de Estado de Segurança Social de 8 de Junho de 2005 e do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 23 de Junho de 2005:

Clementina Isabel Lopes da Fonseca, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social (Açores) — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/85, de 1 de Abril, produzindo efeitos a 1 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2005. — A Directora de Carreiras e Desenvolvimento, *Isabel Rodrigues*.

Despacho n.º 16 348/2005 (2.ª série). — Considerando que no período compreendido entre 18 e 29 de Julho estarei ausente por motivo de férias, delego as competências que me estão cometidas no âmbito do Fundo de Garantia Salarial e do Fundo de Socorro Social no vogal do conselho directivo Dr. Nélson da Silva Ferreira.

11 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Augusto Antunes Gaspar*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Viseu

Deliberação (extracto) n.º 1020/2005. — Por despacho de 24 de Junho de 2005 da vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., no exercício de competência delegada, procedeu-se, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, à transferência para o ex-CDSS do Centro, Centro DSSS de Viseu, de João da Fonseca Fernandes, auxiliar administrativo do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho.

12 de Julho de 2005. — O Director, *Manuel João L. F. Dias*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Aviso n.º 6981/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto de 6 de Junho de 2005, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para admissão a estágio e posterior provimento de um lugar na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, constante do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, serviços de âmbito sub-regional, aprovado pela Portaria n.º 722-B/96, de 31 de Dezembro, e publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996.

1.2 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;

Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento do lugar posto a concurso e esgota-se com o preenchimento do mesmo.

4 — Local de trabalho — na Sub-Região de Saúde do Porto, serviços de âmbito sub-regional.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente à categoria, de acordo com o previsto no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente, nos termos do n.º 1 ou do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e estar habilitado com licenciatura no domínio da informática, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular e prova de conhecimentos.

9 — A prova de conhecimentos reveste a forma escrita e tem a duração de duas horas, não sendo permitida a consulta de qualquer bibliografia ou documentação no decurso da mesma.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da prova escrita de conhecimentos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto, a entregar directamente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita à Rua Nova de São Crispim, 380-384, 4049-002 Porto, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

11.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso mediante referência ao número do aviso e ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;

- f) Declaração, sob compromisso de honra, em conformidade com o n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que reúne os requisitos gerais de provimento constantes do n.º 2 do artigo 29.º do mesmo diploma, o qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos dos mesmos.

12 — Os requerimentos de candidatura deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Curriculum profissional (três exemplares datados e assinados), sendo que todas as declarações constantes do curriculum referentes à formação profissional deverão ser comprovadas com documentos adequados, sob pena de não serem consideradas;
- Declaração do serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, comprovativa da existência e da natureza do vínculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

13 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — Regime de estágio:

14.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de seis meses e reger-se-á pelo disposto no Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

14.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, conforme, respectivamente, os candidatos possuam ou não nomeação definitiva.

15 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no expositor do átrio da sede desta Sub-Região de Saúde, sita à Rua Nova de São Crispim, 380-384, Porto.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

17 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Rui Francisco Trigueiros da Silva Cunha, especialista de informática do grau 2, nível 2, desta Sub-Região de Saúde.

Vogais efectivos:

- Engenheiro António Henrique Sá Magalhães, especialista de informática do grau 1, nível 2, desta Sub-Região de Saúde, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- Dr. André Carlos Moutinho de Brito, especialista de informática do grau 2, nível 1, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte.

Vogais suplentes:

- Dr. Carlos Alberto Ribeiro Fernandes, especialista de informática do grau 2, nível 1, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte.
- Dr.ª Maria Isilda Gonçalves Loureiro Machado Silva, especialista de informática do grau 3, nível 2, do quadro de pessoal da Delegação do Porto do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde.

6 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

ANEXO

Programa da prova de conhecimentos (estipulado de acordo com o despacho conjunto n.º 649/2003, dos Ministérios das Finanças e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 14 de Junho).

Administração de redes locais.
Administração de sistemas.
Segurança de sistemas, de dados e redes de comunicações.
Segurança e privacidade de informação.
Infra-estruturas, telecomunicações e redes de comunicação.

Bibliografia

Arquitectura dos Sistemas de Informação, Luís Silva Rodrigues, Edições FCA.

A Arquitectura de Gestão de Sistemas de Informação, João Eduardo Quintela Varajão, Edições FCA.

Gestão de Projectos — Uma Perspectiva Integrada, Victor Pereira Roldão, ISBN 972-9413-40-1.

Tecnologia de Base de Dados, José Luís Pereira, Edições FCA.
Engenharia de Redes Informáticas, Edmundo Monteiro e Fernando Boavida, Edições FCA.

Introdução à Segurança de Sistemas de Informação, Alberto Carneiro, Edições FCA.

Redes de Área Local, Stephen P. M. Bridges, Editorial Presença.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso n.º 6982/2005 (2.ª série). — Em virtude da recusa de provimento dos candidatos ao concurso interno geral para provimento de um lugar de assistente de radiologia da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 9493/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 14 de Outubro de 2004, considera-se o mesmo deserto.

4 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

Hospital de Santa Maria

Aviso (extracto) n.º 6983/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do n.º 34 do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 7 de Julho de 2005, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral para provimento de dois lugares de assistente de cardiologia com o perfil «áreas das técnicas cardiológicas invasivas diagnósticas e de intervenção terapêutica», da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 299, de 23 de Dezembro de 2004, e rectificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 27 de Janeiro de 2005:

1.º Dr. Pedro Miguel Faneira Bico — 17,9 valores.

2.º Dr. Pedro Nuno Rocha Carlos Salvado Marques — 17,7 valores.

Nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis, a contar da data da publicação da presente lista, para recorrer.

Em caso de recurso, a petição deverá ser dirigida ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e dar entrada neste Hospital no prazo referido.

12 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Hospital de São João

Aviso n.º 6984/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 6 de Julho de 2005, e nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno para provimento de um lugar de assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de Outubro de 2004:

Valores

1.º Maria Margarida Barbosa Sousa	16,3
2.º José Manuel Guimarães Rego Oliveira Dias	15,2
3.º Maria Ana Choupina Amaral Borges Pires Couto Castro	15
4.º Maria Clara Silva Barreto	14,3
5.º Sandra Cristina Borges Alves Pereira Ferreira Almeida	14,3
6.º Lúcia Manuela Sousa Ferreira Nunes Marinheiro	13,7
7.º Isabel Rute Vilhena Gomes	13,6
8.º Maria Isabel Tomé Alén	13,2

Da presente lista cabe recurso a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

11 de Julho de 2005. — Pela Responsável do Serviço de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível*).